



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	00365531452021-34
1.2. Nº Procedimento	PE 00490/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Saúde - SESAU
1.4. Objeto	Registro de Preços para futura e eventual contratação de material de consumo (Medicamentos – Sólidos II) conforme descritos na SAMS, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/RO.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	04.598.413/0003-32	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
2	16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
3	07.316.691/0001-86	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA
4	36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	35.310.181/0001-37	ERFARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
7	42.529.374/0001-49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA
8	32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	42.529.374/0001-49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	SIM	NÃO
2	36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NÃO	NÃO
3	07.316.691/0001-86	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	SIM	NÃO
4	04.598.413/0003-32	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	NÃO	SIM
5	32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
8	42.529.374/0001-49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	SIM	NÃO	R\$ 1.530,00	R\$ 1.360,00	-11,11%
11	36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 17.964,00	R\$ 15.912,00	-11,42%
12	42.529.374/0001-49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	SIM	NÃO	R\$ 4.305,00	R\$ 4.305,00	0%
14	42.529.374/0001-49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	SIM	NÃO	R\$ 2.432,00	R\$ 2.432,00	0%
16	07.316.691/0001-86	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	SIM	NÃO	R\$ 15.440,00	R\$ 15.440,00	0%
18	04.598.413/0003-32	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	NÃO	SIM	R\$ 20.272,00	R\$ 19.548,00	-3,57%
19	36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 3.198,00	R\$ 3.068,00	-4,07%
23	42.529.374/0001-49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	SIM	NÃO	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	0%
25	32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	SIM	NÃO	R\$ 25.014,00	R\$ 21.224,00	-15,15%
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 91.457,00</b>	<b>R\$ 84.591,00</b>	<b>-7,51%</b>

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 250 M
2	2	Clindamicina Dosagem: 300 M
3	3	Clobazam Dosagem: 10 M
4	4	Clomipramina Dosagem: 10 M
5	5	Clonidina Cloridrato Concentração: 0,2 M
6	6	Clonidina Cloridrato Concentração: 0,1 M
7	7	Clorpropamida Dosagem: 250 Mg
8	9	Clozazolam Dosagem: 1 M
9	10	Colestiramina Dosagem: 4g , Apresentação: Pó
10	13	Digoxina Dosagem: 0,25 M
11	15	Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 50mg + 10mg
12	17	Fenazopiridina Dosagem: 100 M
13	20	Gabapentina Dosagem: 400 M
14	21	GLICERINA - SUPOSITÓRIO 1,127g
15	22	GLICERINA - SUPOSITÓRIO 2,54g
16	24	Griseofulvina Dosagem: 500 M

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	06/07/2022	SUPEL-DELTA: Análise do Termo de referência, SAMS e Quadro estimativo de preço, referente a um novo trâmite licitatório para os itens fracassados do pregão 003/2022.	11/07/2022	5
2	11/07/2022	SUPEL-GEPEAP: Revisão do Quadro estimativo conforme solicitado pela equipe Delta.	19/07/2022	8
3	20/07/2022	SUPEL-DELTA: Elaboração do edital para parecer jurídico.	26/07/2022	6
4	26/07/2022	PGE: Parecer jurídico	16/08/2022	21
5	16/08/2022	SUPEL-DELTA: Encaminhado para a unidade gestora para manifestação técnica quanto aos apontamentos da PGE.	17/08/2022	1
6	18/08/2022	SESAU-NP: Manifestação quanto ao apontamentos feitos pela PGE.	19/08/2022	1
7	22/08/2022	SUPEL-DELTA: Encaminhado para SESAUCGAF para manifestação dos documentos anexados no processo.	24/08/2022	2
8	24/08/2022	SESAUCGAF: Manifestação referente aos documentos anexados no SEI!	29/08/2022	5
9	30/08/2022	SUPEL-DELTA: Retificação do edital, cadastramento e publicações.	31/08/2022	1
10	31/08/2022	SUPEL-DELTA: Edital retificado, cadastrado, publicado e aguardando abertura do certame marcada para 14.09.2022 às 09h30 (Horário de Brasília).	14/09/2022	14
11	14/09/2022	SUPEL-DELTA: Baixando propostas e encaminhado para análise técnica	15/09/2022	1
12	16/09/2022	SESAU-NP: Análise técnica	20/09/2022	4
13	21/09/2022	SUPEL-DELTA: Continuação do certame marcada para 23.09.2022.	23/09/2022	2
14	23/09/2022	SUPEL-DELTA: Baixando habilitações e encaminhado para uma nova análise técnica	24/09/2022	1
15	23/09/2022	SESAU-NP: Nova análise técnica.	26/09/2022	3
16	26/09/2022	SUPEL-DELTA: Relatório final	27/09/2022	1
				<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME: 76</b>

**Observações:**

\*

a) Os itens 1, 5, 6, 7, 9, 10, 15, 17, 20, 21, 22 e 24 - cancelados por motivo de inexistência de propostas; b) O item 2 - cancelado no julgamento por motivos de ambas as empresas ofertaram valores acima do estimado; c) o item 3 - cancelado no julgamento por motivo de que a primeira empresa apresentou valor acima da tabela CMED e a segunda acima do estimado; d) o item 4 - cancelado no julgamento por motivo de que a primeira empresa apresentou valor acima da tabela CMED e a segunda fora recusada no parecer técnico; e) o item 13 - cancelado no julgamento por motivo de que ofertou valor acima do estimado e não negociou no chat; f) Registamos que não houve interessados para composição do cadastro reserva.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, segunda-feira, 26 de setembro de 2022 .

**FABIOLA MENEGASSO DIAS**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300148746

**MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES**

Equipe Apoio  
Matrícula 300178810

**NATHÁLIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA**

Equipe Apoio  
Matrícula 300167750

**ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA**

Equipe Apoio  
Matrícula 300171478